

CONTRATO Nº 19/2015

Contrato para a Fornecimento de Tubagens e Acessórios para Infra-estruturas Hidráulicas para o ano 2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a Optimustubos - Produtos e Acessórios para Água e Saneamento, Lda, com sede rua Justino Teixeira, nº 382, 4300 - 276 Porto. -----

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro. -----

----- SEGUNDO: José Vitorino, titular do Cartão de Cidadão n.º 02700350 emitido pela Republica Portuguesa, válido até 13/05/2019, residente na Rua João Ramalho, nº 95, 4200 - 342 Porto, na qualidade de sócio gerente da empresa Optimustubos, Lda, conforme cópia da declaração que arqueei, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 509311407. -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

----- Que por despacho do senhor Vice-Presidente, de dezanove de março de dois mil e quinze, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por despacho do senhor Presidente da Câmara, de sete de maio de dois mil e quinze, foi adjudicado ao segundo outorgante o Fornecimento de Tubagens e Acessórios para Infra-estruturas Hidráulicas para o ano 2015, pelo valor total de vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho sete de maio de dois mil e quinze, nas seguintes condições: -----

----- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos, documento que, assinado pelos outorgantes, fica a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 03/020121, do Orçamento Municipal em vigor, cuja proposta de cabimento tem o número 1318 e requisição externa de despesa número 1195, de doze de maio de dois mil e quinze.-----

----- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissos neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

----- QUARTA: O presente contrato é válido para o ano dois mil e quinze, tendo o seu início com a assinatura do mesmo. -----

----- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----

-----Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto - 1, datada de treze de abril de dois mil e quinze, válida pelo período de três meses; -----

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de seis de março dois mil e quinze, válida pelo prazo de quatro meses; -----

----- c) Certificado de Registo Criminal. -----

----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

MÁRIO GONÇALVES, Lda
O GERENTE

O Oficial Público: